

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO nº. 004/2020

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE LAGAMAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Setembro de 2020 às 09h00min, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 002/2020, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preço referentes à Tomada de Preço em epígrafe. Inicialmente, foram procedidos os protocolos de envelopes e credenciamento da única empresa interessada em participar do certame: ESTRELA INFRAESTRUTURA Ltda - ME. A empresa apresentou os envelopes de documentos de habilitação e proposta de preço, sendo constatada a sua inviolabilidade, tendo sido devidamente rubricados no lacre pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, membros da comissão e licitante presente. Aberto o envelope de habilitação e analisada as documentações foi constatado que a empresa licitante atendeu a todos os requisitos do Edital e foi declarada HABILITADA. Em seguida foi aberto o envelope de proposta de preço, e tendo a mesma sido apreciada, a empresa Estrela Infraestrutura Ltda - ME foi declarada vencedora do item constante no mapa de apuração por ter ofertado proposta vantajosa para a Administração, inclusive por seu valor estar abaixo dos valores da planilha de custos elaborada pelo setor de Engenharia Civil Municipal. Assim sendo, o valor previsto para a contratação da empresa ESTRELA INFRAESTRUTURA Ltda - ME perfaz a quantia total estimada de R\$ 232.338,48 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Após declarado o vencedor, foi aberto o prazo para que a empresa licitante presente manifestasse o seu interesse de recorrer, tendo o tal direito sido refutado. Declaro, portanto precluso o exercício de tal direito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, membros da comissão e licitante presente.

CRISTIANO ANTÔNIO TIAGO Presidente da Comissão	ROSÂNGELA INÁCIO PEREIRA CAIXETA Secretária da Comissão
CAMILA DIAS MARTINS Membro da Comissão	LUCIENE APARECIDA BRAGA Membro da Comissão
DIRLENE MARIA DE PAULO Membro da Comissão	RODRIGO PEREIRA ARAUJO RODRIGUES Estrela Infraestrutura Ltda - ME